

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

**TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028.103707/2020-11**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 609/2020/KAPPA/SUPEL/RO**

**OBJETO:** Aquisição de veículo tipo pick-up para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

**DA ADMISSIBILIDADE**

O pedido da empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, fora encaminhado, via e-mail, no dia **03/12/2020**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural esta pré-agendada para o dia **18/12/2020 às 10 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

**DO QUESTIONAMENTO 1**

Considerando o edital supracitado, a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, solicita alteração do prazo de entrega, conforme a seguir:

Diante da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com forte impacto em todas as áreas, criando situações frente aos decretos que impõem a suspensão ou paralização de atividades, acarretando regimes diferenciados de atendimentos, logísticas alteradas dentre outros desencadeamentos inerentes a situação, solicitamos alteração do prazo de entrega previsto no edital.

Desta forma, considerando a logística de entrega, instalação de acessórios e demais procedimentos, solicitamos alteração do prazo de entrega para 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do recebimento, pela empresa Contratada, de todos os documentos assinados pelo órgão Contratante: Contrato, Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, prevalecendo o documento que for recebido por último.

**DAS RESPOSTAS.**

**RESPOSTA SEDAM AO QUESTIONAMENTO 1**

Após a análise do pedido de esclarecimento quanto alteração do item **6.2 Prazo/Cronograma de Entrega** e consultas realizadas no mercado, considerando ainda que no processo administrativo nº 0028.103707/2020-11, em outro momento já realizamos a alteração do prazo de entrega para 90 (noventa) dias também solicitado pela empresa, respondido na Análise 17 (0012938433), bem como considerando as necessidades desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, para continuidade das atividades realizadas em campo, entendemos improcedente o pedido realizado pela LICITANTE, mantendo o prazo de entrega para 90 (noventa) dias.

Deste modo, **não vislumbramos** possibilidade de alteração do prazo de entrega para 150 (cento e cinquenta) dias o prazo, o mantem-se o prazo de 90 (noventa) dias do item 6.2, do Termo de Referência (0014979118).

**III – DECISÃO SEDAM**

Diante do exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, consubstanciado nos procedimentos adotados em homenagem aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, celeridade, igualdade, vínculo ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, pelas regras do edital e com base na legislação pertinente, *s.m.j*, opina pela **IMPOSSIBILIDADE** de alteração do prazo pedido de esclarecimento da empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, **devendo ser mantido o Edital pela pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

**DA CONCLUSÃO**

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: [supel.kappa@gmail.com](mailto:supel.kappa@gmail.com).

Porto Velho, 08 de dezembro de 2020.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**  
**Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO**